



DECRETO Nº 192/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

“PROMOVE TERCEIRA CHAMADA DE PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.068/2015 de 15 de Dezembro de 2015.

CONSIDERANDO: Que foi promovida a chamada de todos os profissionais aprovados no processo seletivo 001/2016, tendo os interessados assumido as funções da vaga colocada a disposição no momento, porem ao findar a lista abriu-se novas vagas de trabalho, possibilitando desta forma àqueles profissionais que não possuem carga horária de 40 horas assumir até o complemento, visto que existe previsão legal no edital que regeu o certame.

DECRETA:

ART. 1º - Fica determinado a terceira chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo 001/2016, seguindo a lista inicial de classificação.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secret. Munic. De Adm. E Finanças